



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JURU
(Casa de Antonio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU - PB
APROVADO
Em 17 de novembro de 2021

Presidente

1º/2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 12 2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

AUTOR: WANDERLEY RODRIGUES SEVERIANO

**Concede Título de Cidadão Honorário do
Município de Juru, Estado do Paraíba ao
Senhor "ISRAEL FRANCISCO DE
OLIVEIRA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa concede:


Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado do Paraíba ao Ilustríssimo Senhor ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Pasto da Igreja Assembleia de Deus, pelos relevantes serviços evangelísticos e sociais prestados no município de Juru - PB.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 21 de outubro de 2021.


Wanderley Rodrigues Severiano
Vereador